

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

Responsável pela Demanda: LEIDIANE DA SILVA MATTOS ALVES

Matrícula: 3584

E-mail: leymttos@gmail.com

Telefone: (62) 98580-4216

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI SE OBJETO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO DO PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET", REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. ASSIM, ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DO CADUNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTA MUNICÍPIO. CONFORME LEI Nº14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

NO ENTANTO A REFERIDA SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, ASSIM ATENDER ÀS DEMANDAS DO BLOCO DO CADUNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. O SERVIÇO É UTILIZADO PARA ACESSO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, COMUNICAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, ALÉM DE POSSIBILITAR O CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES, ATIVIDADES EDUCACIONAIS DOS BENEFICIÁRIOS E APOIO À INCLUSÃO SOCIAL DA FAMÍLIA.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	56683	FORNECIMENTO DE INTERNET (300 MEGA)	DIARIA	12,0000

A QUANTIDADE SOLICITADA, CORRESPONDENTE A 12 (DOZE) MESES DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, É SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO CONTÍNUA E ININTERRUPTA DOS SERVIÇOS DO BLOCO DO CADUNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0656 - 15.51.08.122.1674.2267.3.3.90.40. PROCADSUAS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 11 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC

Fonte: 229.056 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET CONFIGURA-SE COMO PRIORITÁRIA, UMA VEZ QUE É INDISPENSÁVEL PARA A EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BLOCO DO CADUNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ONFORME PREVISTO NO ART. 75, INCISO II, DA REFERIDA LEI, A CONTRATAÇÃO DEVE OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO. ASSIM, PROMOVER UM AMBIENTE DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ERINEIDE PEREIRA BORGES

Matrícula: 3573

Email: erineide-pgt@hotmail.com

Nome: ERIKA DA GUIA COSTA

Matrícula: 3581

Email: erika.pgtu88@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: IASMIN COSTA DA SILVA

Matrícula: 10011338

Email: iasmincos18@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Gestor/Ordenador

Documento assinado digitalmente



LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Data: 02/02/2026 16:17:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

GESTOR(A)